



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 083/2024 –Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR “ZE FELIPE”**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), pertencente à empresa **FORVIBES MUSIC LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.940.667/0001-68**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis  
Matéria: Inexigibilidade Nº 024/2024  
Data: 17 / 07 / 2024  
Lúcia Vaz Soares.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024  
Processo Adm: Nº 049/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DO TIPO EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA ELETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Empresas vencedoras valor total: R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais); V H R DE BARROS ME (32370002000169) com o lote: 1 no valor total de R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 18 de julho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1602622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, "caput", da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativo, 8.666/93, Considerando o incomensurável Interesse Público, **RATIFICA**, a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº 140/2023, **Advinda** do Pregão Presencial Nº 042/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos, equipamentos de sonorização e iluminação, telões treliçados, painéis de led, treliças box Truss, geradores de energia, tendas, lonas tipo cortina, grades inibidoras, fechamento e decoração de camarim e portal, com montagem, operação e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Comunicação Social de Araguainha - MT, na realização do 18º Festival de Praia Rio Araguainha - 2024, conforme Termo de Convênio nº 1194-2024, Processo nº SECEL-PRO-2024/04930, firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e o Município de Araguainha - MT, no valor Global de R\$ 356.197,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e sete reais).

Araguainha - MT, 18 de julho de 2024.

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1602471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 083/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR "ZE FELIPE"**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), pertencente à empresa **FORVIBES MUSIC LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.940.667/0001-68**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1602466

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 082/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "HUMBERTO E RONALDO"**, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), pertencente à empresa **MAA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **22.316.617/0001-53**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e

do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1602467

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 081/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR "CESINHA MELLO"**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), pertencente à empresa **CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **55.589.051/0001-92**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1602470

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 080/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "FABRICIO E FERNANDO"**, no valor de **R\$41.000,00** (quarenta e um mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **24.410.158/0001-06**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1602472

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 079/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "GEORGE HENRIQUE E RODRIGO"**, no valor de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pertencente à empresa **WORLDSHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.253.532/0001-01**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1602474

Art.16 - Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição prévia junto ao Secretário do Conselho, sobre o assunto em pauta que for de seu interesse, tendo, no máximo, três minutos para defender seu ponto de vista.

Art. 17 - O Município expedirá documento de identificação aos membros do Conselho.

Art. 18 - No caso de vacância definitiva de conselheiros que ocupem a Presidência e a Secretaria do Conselho, a plenária na primeira reunião que houver, dará posse aos novos suplentes que passarão a condição de titulares e ato contínuo escolherá entre eles, os novos Presidente e Secretário que completarão o mandato dos vacantes, de tudo publicando-se na forma de resolução.

Art. 19 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas pela Plenária do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores e serão aprovadas com votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 20 - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 21 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Arenápolis - MT, em 16 de julho de 2024

**HIEZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Presidente do CGFHIS

**DECLARAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do FundoMunicipal de Habitação de Interesse Social do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que nos é conferida pelo Decreto nº. 032/24, de 15 julho de 2.024, declaramos para os devidos fins que não houve nenhuma movimentação do aludido Fundo Municipal nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Face a isso, cientes das nossas responsabilidades, atestamos tudo como bom, firme e valioso.

Hieza de Oliveira Figueiredo
Luiz Marcio de Oliveira
Renato Finotti
Edvaldo Rodrigues de Lima
Mauro Machado de Souza
Roseli Teixeira Carvalho de Lima
Marilúcia Gonçalves de Campos Chaves

Arenápolis - MT, 16 de julho de 2.024

**HIEZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Presidente do CGFHIS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 080/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA “FABRICIO E FERNANDO”**, no valor de **R\$41.000,00** (quarenta e um mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **24.410.158/0001-06**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 079/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA “GEORGE HENRIQUE E RODRIGO”**, no valor de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pertencente à empresa **WORLDSHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.253.532/0001-01**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 083/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR “ZE FELIPE”**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), pertencente à empresa **FORVIBES MUSIC LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.940.667/0001-68**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 081/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR “CESINHA MELLO”**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais),